

**ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE -----**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu pelas vinte e uma horas na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

**-----ORDEM DO DIA: -----**

**1. Expediente.-----**

**2. Atas. -----**

**3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

**---a) Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016; -----**

**---b) Mapa de Pessoal para 2016; -----**

**---c) Projeto de Regulamento da Oficina Social Móvel “O Engenhocas”;-----**

**---d) Prorrogação de medidas preventivas e suspensão parcial do PDM de Santiago do Cacém na área correspondente ao Centro de Gestão de Resíduos da AMBILITAL, EIM;-----**

**---e) Processo de extinção da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral (AMBAAL) – Desvinculação do Município da Associação;-----**

**---f) Procedimentos concursais - Recrutamento para cargos de direção intermédia de 3º grau – Designação dos membros dos júris; -----**

**---g) Recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (5 Assistentes Operacionais) – Autorização para abertura do procedimento concursal também a candidatos que não possuam relação pública de emprego por tempo indeterminado; -----**

**---h) Recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (3Assistentes Operacionais) – Autorização para abertura do procedimento concursal também a candidatos que não possuam relação pública de emprego por tempo indeterminado. -----**

**4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----**

**Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: -----**

Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Marina Patrícia Basílio Pedro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcelos, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, José Manuel Guerreiro das Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Nelson José Bento Raposo, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, Joaquim António Gamito, Vera Lúcia da Costa Violante, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio de Matos Gonçalves. -----

**Não compareceram os membros:** Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Pedro do Ó Barradas de Oliveira, Ricardo Campos da Silva Rico, Joana Margarida Ganço Filipe e Rui Manuel Madeira dos Santos. -----

**Verificou-se ainda a presença** do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Maria Margarida Santos, Norberto Barradas, Albano Pereira, Daniela Martins e Francisco de Sousa. -----

**Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:** -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**SUBSTITUIÇÃO DE ELEITOS NA PRESENTE SESSÃO**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento de que se faziam substituir na presente Sessão, o Senhor Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira e o Senhor Ricardo Campos da Silva Rico, eleitos do PS, pela Senhora Miriam Mills Mascarenhas e Carlos Tomás, respetivamente, os quais se seguem na respetiva lista. -----

Mais informou que o Senhor Rui Manuel Madeira dos Santos, eleito da CDU, se fazia substituir pelo Senhor Ricardo Matias, da Junta de Freguesia de Alvalade. -----

**VOTO DE PESAR** -----

**Pela Senhora Presidente foi apresentado o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Presidente da União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água, Joaquim Gonçalves:** -----

“A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento no passado dia 15 de novembro de JOAQUIM ANTÓNIO GONÇALVES, Presidente da União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água, e membro desta Assembleia Municipal desde 2002, -----

Foi também membro da Assembleia de Freguesia de S. Domingos entre 1990 e 2002.--- Homem simples, dedicado, que sempre cultivou o respeito e a responsabilidade no seio da família, na junta de freguesia, no movimento associativo. Deixa-nos o exemplo de uma vida de trabalho sério e empenhado na busca da dignificação e desenvolvimento do serviço público.-----

Dedicou a sua vida à Causa Pública com empenho e dedicação, tendo contribuído para o desenvolvimento da sua Freguesia e do Município. -----

Foi agraciado, em 2013, com a Medalha de Mérito Municipal.-----

O Município perdeu um Homem Bom, um Autarca digno que não será esquecido. -----

À sua Família a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém apresenta as mais sentidas condolências. -----

Santiago do Cacém e Assembleia Municipal, 11 de dezembro de 2015.”-----

**Aprovado, por unanimidade.** -----

**A Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio.**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra à filha do Senhor Joaquim Gonçalves, Rita Gonçalves, presente na Sala de Sessões, a qual agradeceu a homenagem ao seu pai, referindo que ela e os seus irmãos irão seguir o seu exemplo, para honrar a sua memória. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

**1. Expediente**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, desde o mês de setembro até ao dia dez de dezembro de dois mil e quinze, documento que é dado como reproduzido na

presente ata com o número trinta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

## 2. Atas -----

A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação as **atas n.ºs 04, 05 e 06** das sessões extraordinárias de 23 de julho e de 31 de agosto, e da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, respetivamente, as quais foram **aprovadas, por unanimidade.** -----

Os senhores João Alberto Guerreiro, Ricardo Matias e Virgílio Gonçalves, eleitos da CDU, o Senhor Carlos Tomás, eleito do PS, e a Senhora Ana Raquel Hilário da Cunha Nunes, eleita do PSD, não votaram a ata n.º 04, por não terem estado presentes naquela sessão.-----

Os senhores Joaquim Gamito, Igor Guerreiro e Virgílio Gonçalves, eleitos da CDU, a Senhora Miriam Mascarenhas e o Senhor Carlos Tomás, eleitos do PS, não votaram a ata n.º 05, por não terem estado presentes naquela sessão. -----

Os senhores Joaquim Gamito, José Manuel Guerreiro das Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro e Ricardo Matias, eleitos da CDU, e a Senhora Miriam Mascarenhas e o Senhor Carlos Tomás, eleito do PS, não votaram a ata n.º06, por não terem estado presentes naquela sessão. -----

## “3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

### --- a) **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016;**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um** – Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Dezasseis, documentos previsionais definidos no ponto 2.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro. \* -----

**FUNDAMENTOS:** - Conforme o disposto na alínea c) do n.º. 1 do art.º 33º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.” -----

\*documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

No âmbito da apresentação da proposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as GOPs tinham sido elaboradas num contexto de fortes restrições orçamentais que resultavam nomeadamente, do facto de não ser cumprida a Lei das Finanças Locais. Acrescentou que esta situação que se verificava havia vários anos, apesar da Administração Central ter vindo a arrecadar cada vez mais impostos, sobretudo nos últimos quatro anos, não os repartindo pelas Administração Local, quando este é um princípio constitucional. -----

Mais referiu que o processo do novo Quadro Comunitário de Apoio tem estado parado, não se perspetivando que eventuais receitas venham a ter reflexo no Orçamento de dois mil e dezasseis. -----

Informou também que nada se conhecia sobre o Orçamento de Estado para o próximo ano, esperando a indicação dos seus valores por parte do novo Governo e da Assembleia da República, pelo que, por prudência, não foi indicado um aumento da receita, embora se saiba que, se fosse cumprida a Lei das Finanças Locais haveria um aumento de trezentos e oitenta e cinco milhões de euros nas transferências para as autarquias. -----

Acrescentou que, relativamente ao ano anterior, foi previsto somente um aumento de seiscentos mil euros nas GOPs em apreço, esperando que possa haver alterações

positivas nas transferências do OE, as quais serão incorporadas no Orçamento Municipal através de uma revisão ao mesmo. -----

Mais referiu esperar que houvesse alterações positivas relativamente à despesa com o pessoal, para que se possa aumentar o recrutamento, considerando que seria também um sinal positivo no sentido do descongelamento das carreias e da reposição dos salários que foram retirados com os cortes verificados nos últimos anos. -----

Referiu ainda que se estava a meio do mandato e que se pretendia cumprir os compromissos assumidos no programa apresentado às populações, sendo que, neste sentido, estava previsto um conjunto mais significativo de investimento em obras de proximidade, as quais visavam a resolução de problemas que as pessoas individuais e coletivas colocaram nas auscultações diretas que foram feitas aquando das presidências nas diferentes freguesias e também o contributo dado pelas diferentes juntas de freguesia. -----

Concluiu, referindo que este não era o Orçamento que gostaria de apresentar, mas aquele que era possível, tendo as em conta as restrições existentes, acrescentando que se houvesse mais receita também havia mais investimento. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio a Senhora Ana Raquel Nunes, eleita do PSD, começando por questionar se estava prevista uma verba para o sombreamento do recreio do Pré Escolar na Escola Frei André da Veiga, acrescentando que se tratava de uma situação que se tem vindo a arrastar no tempo, embora no Orçamento Municipal do ano em curso tenha sido prevista uma verba para o efeito. -----

Mais referiu que o transporte escolar representava cerca de meio milhão de euros no Orçamento da Autarquia, pelo que, estava convencida que todo o transporte escolar era financiado pela Câmara Municipal, mas que, recentemente, lhe tinha sido transmitido que havia alunos do ensino secundário que não tinham apoio no passe, questionando se estava previsto para o próximo ano ou para um futuro próximo contemplar os alunos do secundário. Acrescentou que considerava que este era um aspeto importante dado que podia ser um fator do abandono escolar por parte de alunos cujas famílias tem baixos rendimentos, e tendo também em conta o princípio da gratuidade. -----

Mais referiu que registava com agrado a intervenção prevista no Auditório da Escola Padre António Macedo. -----

Acrescentou que gostaria que também fosse considerada uma intervenção no edifício da Sociedade Harmonia, cuja degradação era notória, e tendo em conta a importância de preservar aquela que é a mais antiga coletividade do Município e do País, em funcionamento. -----

Referiu também o facto de não ter sido considerado o IMI familiar no Município, o qual iria beneficiar as famílias com filhos. -----

Referiu ainda que embora seja indicado nos documentos em apreço que as funções sociais representam sessenta e seis por cento do orçamento, verificou que a parcela de investimento para Ação Social era muito pequena, tendo em conta a dimensão do Município, considerando também que devia ser reforçado o pessoal técnico nesta área.

Interveio o Senhor Francisco Lobo de Vasconcelos, eleito do PSD, sugerindo que fossem alargados os apoios às famílias numerosas do Município com base em eventuais protocolos com a Associação que representa estas famílias, tal como acontece noutros municípios do País. -----

A Senhora Presidente concedeu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual começou por esclarecer a questão do **sombreamento na Escola Frei André da Veiga**, referindo que era lamentável que, passado mais um ano, a Direção

Regional de Educação não tenha cumprido com o compromisso assumido para a concretização daquela obra, relativamente à qual a Câmara Municipal se disponibilizou para participar em cinquenta por cento dos custos, tendo previsto no Orçamento de dois mil e quinze uma verba para o efeito. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal não aceitou suportar o custo total da obra, porque tinha, em devido tempo, chamado a atenção da Direção Regional para aquela lacuna no projeto global, sendo que, se a mesma tivesse sido incluída, o Município teria de suportar somente os dez por cento correspondentes à sua participação na obra global.-----

Mais informou que tinha colocado a situação ao novo Delegado Regional, o qual começou por levantar algumas objeções àquela solução, tendo a Direção Regional de Educação, posteriormente, comunicado que iria assumir o custo total da obra de sombreamento daquele espaço, e que a verba disponibilizada pela Câmara Municipal devia ser transferida para o Agrupamento de Escolas.-----

Referiu ainda esperar que antes do verão do próximo ano a situação seja resolvida. -----

Relativamente aos **transportes escolares**, esclareceu que a Câmara Municipal paga, desde sempre, cinquenta por cento do passe dos alunos do ensino secundário, de acordo com a norma legal em vigor. -----

Mais informou que o transporte dos alunos até ao nono ano é pago por inteiro pela Autarquia e que também é fornecido transporte gratuito até ao local onde os alunos apanham o transporte público. -----

Sobre as **obras no Auditório da ESPAM**, informou que a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade global daquele investimento, a qual não era sua, porque na Freguesia de Santo André não existia equipamento público daquele tipo, para a realização de espetáculos. -----

Em relação às **obras de conservação do edifício da Sociedade Harmonia**, recordou que a Câmara Municipal já tinha assumido os custos do projeto, tendo despendido alguns milhares de euros para o efeito, na expectativa da Associação vir a obter o financiamento para as obras. Acrescentou que a Autarquia não tem condições financeiras para assumir a recuperação daquele edifício, embora reconheça a sua importância histórica. Mais referiu que a Câmara Municipal poderá vir a equacionar a possibilidade de apoiar na parte não comparticipada, se for apresentada candidatura aos Fundos Comunitários para aquele efeito, e também estará disponível para ajudar na organização técnica do processo de candidatura.-----

No que respeitante ao **IMI familiar**, referiu que se tratou de uma opção política do anterior Governo PSD/CDS-PP, com o pressuposto de um incentivo à natalidade, a qual classificou de altamente demagógica, tendo em conta que aquele Governo tinha efetuado um aumento brutal de impostos, como nunca tinha acontecido, nomeadamente do IVA, do IRS, e das taxas moderadoras, ao mesmo tempo que cortava nas transferências para as Autarquias Locais, em valores que chegaram a atingir um milhão e oitocentos mil euros anuais, durante os últimos quatro anos, tentando agora impor aquela medida à custa de um imposto municipal. -----

Acrescentou ainda que era de questionar a razão por que não optou aquele Governo por fazer incidir a medida nos Fundos Imobiliários, os quais não pagam IMI, o que daria às autarquias uma margem de manobra que possibilitaria a redução da taxa do IMI para todos os cidadãos e não só para alguns.-----

Mais referiu que, feitas as contas, um casal com dois filhos, com habitação própria permanente e um rendimento médio mensal de mil e quinhentos euros, iria beneficiar de uma redução no IMI que não ultrapassava os sessenta euros anuais, o que não era muito

significativo, acrescentando que, se o Governo procedesse à reposição dos salários e à eliminação das sobretaxas do IRS, àquela família seria devolvido o equivalente a um salário mensal, acrescentando que a questão de fundo não era a aplicação do IMI familiar e que seria importante que a bancada do PSD colocasse questões sobre os impostos que acabara de abordar, bem como outra que considerava de elementar importância e que tinha a ver com o aumento do IVA da eletricidade, o qual passou de seis para vinte e três por cento, sendo que, a sua redução iria beneficiar todas as famílias.-----

Referiu ainda que incentivos à natalidade são os apoios que a Autarquia dá às famílias, nomeadamente no acesso gratuito ao Pré-Escolar, durante três anos, nos transportes escolares, nos auxílios económicos, nas refeições escolares, bem como noutras ações sociais, as quais são muito abrangentes, correspondendo às mesmas a maior percentagem das verbas orçamentadas, acrescentando que mais podia ser concretizado nesta e noutras áreas se não fossem retiradas verbas às autarquias como tem vindo a acontecer.-----

Mais referiu que gostaria de poder contar com mais recursos humanos na Ação Social e noutras áreas, recordando que o anterior Governo, para além de ter retirado recursos financeiros também tinha limitado a contratação de pessoal pelas autarquias. Acrescentou que, felizmente, existia uma Rede Social no Município que contribuía para que fossem dadas respostas mais rápidas neste âmbito.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal dispunha de tarifas sociais no que respeitava ao consumo de água, das quais também as famílias numerosas beneficiavam.-----

Interveio a Senhora Miriam Mascarenhas, eleita do PS, informando que, relativamente aos transportes escolares, os alunos também tinham a comparticipação dos Serviços de Apoio Social Escolares, quando faziam parte de agregados familiares com baixos rendimentos.-----

Interveio o Senhor João Pereira, eleitos do PS, para esclarecer sobre as razões que o levaram a não participar na reunião para discussão das GOPs, em representação do seu Partido, no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição, começando por referir que tinha remetido um *mail* ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e não uma carta como vinha mencionado na Certidão da deliberação da Câmara Municipal. Acrescentou que tinha sido convocado para aquela reunião com trinta e seis horas de antecedência e que respondera, por *mail*, num espaço de vinte e quatro horas, informando que não podia estar presente. Mais referiu que esta situação não aconteceu no mandado anterior, e que não era possível debater qualquer proposta quando a convocatória era feita por telefone, não sendo também fornecida documentação sobre o assunto a tratar.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a metodologia adotada para convocar os eleitos dos partidos da oposição era a mesma dos mandatos anteriores, ou seja, era feito um contacto prévio, por telefone, no sentido de conciliar a data da reunião, para não se perder muito tempo.-----

Acrescentou que primeiro se tentou contactar o Presidente da Concelhia do PS, o que não foi possível, pelo que, foi colocado o assunto aos vereadores eleitos pelo PS, os quais sugeriram um contacto com o Senhor João Pereira, sendo que, entretanto, já tinham passado três ou quatro dias.-----

Mais esclareceu que a discussão das GOPs teve de ser iniciada no princípio de setembro, para em seguida os serviços técnicos prepararem o documento, o que demorou três semanas, sendo que, tendo em conta que era curto o prazo para a sua aprovação pelo Executivo, foram feitos contactos telefónicos com os representantes das diferentes forças políticas para agendar as reuniões, por se considerar que esta era a

forma mais expedida, sendo posteriormente formalizada a convocatória através de ofício. -----

Referiu ainda que nunca tinham sido enviados documentos com as convocatórias para reuniões neste âmbito, reconhecendo que esta poderá não ser a melhor forma, mas o que se pretendia era que fossem apresentadas propostas pelos intervenientes no âmbito da discussão. -----

Interveio novamente o Senhor João Pereira, referindo que podia fornecer cópia do ofício com a documentação que lhe foi remetida pelo anterior Presidente da Câmara Municipal sobre as GOPs, no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, acrescentando que o atual Executivo é que nunca o tinha feito. -----

Referiu também que na reunião que tinha tido lugar no ano anterior sobre as GOPs, quando questionou sobre as propostas, o membro do Executivo presente só lhe pode responder sobre aquelas que correspondiam às competências que lhe tinham sido delegadas. -----

Mais referiu que a sua experiência de outros municípios era diferente, acrescentando que, antes das reuniões, era entregue um documento com os dados gerais das rubricas e montantes que se pretendia despende em cada uma delas. -----

Em relação à afirmação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de que esperava que fossem apresentadas propostas, recordou que numa Sessão da Assembleia Municipal, em dois mil e catorze, o Senhor Presidente tinha respondido ao Senhor Pedro do Ó Ramos que a Oposição gostava de ver o seu programa implementado, mas aquele que seria executado era o da CDU, tendo concluído daquela resposta que o Senhor Presidente não queria as propostas dos eleitos das outras Forças Políticas. -----

Concluiu, referindo que tinha o direito de ser ouvido, mas não sabia como isso se fazia num espaço tão curto de tempo, acrescentando que, se para o próximo ano a situação se repetir também não virá à reunião, por não concordar com este procedimento. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezanove votos a favor dos eleitos da CDU, Senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria do Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro das Neves, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Ricardo Matias, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, Jaime António Pires de Cáceres, Pedro Miguel C. Pereira Gamito, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Virgílio Gonçalves. -----

Oito abstenções, sendo seis dos eleitos do PS senhores Miriam Mills Mascarenhas, Carlos Tomás, Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo e Vera Lúcia da Costa Violante e duas dos eleitos do PSD, senhores Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcelos e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----

**JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor João Pereira, eleito do PS**, foi feita a seguinte declaração de voto: “ O Orçamento que foi apresentado para 2015 já foi alterado, até ao dia cinco de novembro, treze vezes. É normal que haja alterações ao longo de um ano a um orçamento camarário, mas treze vezes implica mais do que uma vez por mês. Mais uma vez volto a dizer que este é um Orçamento que não vai ser aplicado em 2016, tal e qual como aconteceu em 2015. Por outras palavras, vai sofrer alterações, umas atrás das outras, portanto, todas estas rubricas vão, todas elas, ser mexidas. -----

Isto só mostra, mais uma vez, que este Executivo anda totalmente desnordeado.” -----  
**Pelo Senhor João Alberto Guerreiro, eleito da CDU,** foi feita a seguinte declaração de voto: “ Este é um Orçamento que traduz uma maior proximidade com as populações. Este Orçamento vai ao encontro de uma maior estabilidade financeira da Câmara Municipal. Este é um Orçamento que tem em conta a atual conjuntura económica que o País vive.” -----

-----  
**--- b) Mapa de Pessoal para 2016;**-----  
A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: 1.** Aprovar o Mapa de Pessoal para 2016;\*-----

**FUNDAMENTOS De facto:** Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal.-----

**De direito:** De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.” -----

\*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----  
Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a Senhora Presidente colocou a **proposta**, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

-----  
**--- c) Projeto de Regulamento da Oficina Social Móvel “O Engenhocas”;** -----  
A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **PROPOSTA: 1-** Aprovar o Projeto de Regulamento da Oficina Social Móvel “O Engenhocas”.\* -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** – Existência no Município de cidadãos com 65 e mais anos que vivem em situação de isolamento social e geográfico a que crescem as carências económicas;-----

- a necessidade identificada pelas Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Solidariedade Social e Serviços Técnicos do Município de criação de uma resposta social de proximidade; -----

- a oportunidade de financiamento através de uma candidatura à Fundação EDP / Solidária e a sua aprovação que minora os encargos com esta resposta social. -----

**De Direito:** – artigo 23º, nº 2 alínea h) e artigo 33 nº 1 alínea v) e alínea ae) do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos nºs 112, nº 8 e 241º da Constituição da República Portuguesa.” -----

\*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. -----  
Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

**--- d) Prorrogação de medidas preventivas e suspensão parcial do PDM de Santiago do Cacém na área correspondente ao Centro de Gestão de Resíduos da AMBILITAL, EIM; -----**

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte: **“PROPOSTA: UM** – Submeter à Assembleia Municipal o pedido de prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas anteriormente aprovadas para a área correspondente ao CGR da AMBILITAL e, conseqüentemente, a prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC). -----

**DOIS** – Estabelecer o prazo de vigência das medidas preventivas por mais 1 (um) ano, ficando sujeitas às regras aplicáveis ao seu estabelecimento inicial. -----

**FUNDAMENTOS: DE FACTO 1-** Em Assembleia Municipal extraordinária de 31/10/2013, foi aprovada a adoção de medidas preventivas para a área correspondente ao CGR da AMBILITAL, com vista à concretização de um conjunto de investimentos a levar a efeito nesse Centro. -----

**2-** Essas medidas foram publicadas em diário da república, na 2.ª série, de 20/12/2013, através do aviso n.º 15512/2013 e vigoram até 20/12/2015. -----

**3-** Uma vez que o procedimento de revisão do PDMSC ainda não foi concluído, a requerente solicita, com caráter excecional e urgente, a prorrogação do prazo de validade das medidas preventivas, a fim de possibilitar a ampliação e otimização da unidade TMB, da unidade de CDR (combustível derivado de resíduos) e do novo aterro de resíduos não perigosos. -----

**4-** A Versão Final do PDMSC - aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 26/6/2015 - já contempla o CGR, procedendo à classificação da área objeto de intervenção como “espaço de equipamentos e outras estruturas”, permitindo, dessa forma, a concretização do projeto de ampliação e otimização do Centro. -----

**5-** Permanecem atuais e válidos todos os fundamentos que sustentaram a proposta inicial de estabelecimento das medidas preventivas. -----

**6-** A experiência decorrida com as medidas preventivas ainda em vigor, comprova a utilidade do seu estabelecimento e a necessidade de serem prorrogadas por mais 1 (um) ano, deixando de vigorar com a entrada em vigor no novo PDMSC. -----

**7-** Conforme previsto no artigo 138.º e 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, na atual redação dada pelo DL n.º 80/2015 de 14 de maio, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) emitiu parecer favorável ao pedido de prorrogação. -----

**8-** Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 141.º do RJIGT, a prorrogação das medidas preventivas segue o procedimento previsto no referido decreto -lei para o seu estabelecimento. -----

**9-** Face ao atrás exposto e ao conteúdo dos pareceres técnicos emitidos a 1/9/2015 e 19/10/2015, (Anexo III), conclui-se pela necessidade de prorrogar as medidas preventivas na área de aplicação das mesmas, por forma a não alterar as circunstâncias e as condições de facto existentes, nem comprometer as decisões de planeamento já assumidas para aquele território no âmbito da revisão do PDM, possibilitando a viabilização do projeto de ampliação do CGR da AMBILITAL. -----

**DE DIREITO 1** – De acordo com o disposto nos artigos 134.º, 137.º, 138.º, 140.º e 141.º, todos do RJIGT, na redação em vigor; -----

**2-** O disposto no artigo 53.º, n.º 3, alínea b) e do n.º 2, alínea a) do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -

Em Anexo: -----  
Anexo I - Proposta de Regulamento das Medidas Preventivas -----  
Anexo II - Requerimento da AMBILITAL -----  
Anexo III - Pareceres técnicos emitidos a 1/9/2015 e 19/10/2015 -----  
Anexo IV – Parecer da CCDRA -----  
Anexo A – Extrato da Planta de Síntese de PDM, à escala 1:25 000, com delimitação da área sujeita às medidas preventivas.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão.

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**

-----  
**--- e) Processo de extinção da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral (AMBAAL) – Desvinculação do Município da Associação;-----**

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Aprovar a desvinculação /saída do Município de Santiago do Cacém da AMBAAL - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral. -----

**FUNDAMENTOS DE FACTO: UM:** A Assembleia Intermunicipal da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral, reunida em 26 de setembro de 2011, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de extinção da associação para integração na Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) tendo em conta a entrada em vigor da Lei n.º 46/2008, de 27 de agosto, que revogou integralmente a Lei n.º 11/2003, de 13 de maio; -----

**DOIS:** Deste modo, na reunião ordinária de 06 de junho de 2013, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta de extinção da AMBAAL, remetendo essa proposta para a Assembleia Municipal que, em 28 de junho de 2013, aprovou por unanimidade;-----

**TRÊS:** Mais de dois anos decorridos, não se encontra finalizado o processo de extinção da AMBAAL, por razões de natureza processual, reconhecendo-se agora a utilidade, em termos deste processo, da desvinculação dos municípios da Associação, salvaguardados os deveres, as obrigações e os direitos de cada entidade; -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO:** Em conformidade com o artigo 43.º dos Estatutos da AMBAAL.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

-----  
**--- f) Procedimentos concursais - Recrutamento para cargos de direção intermédia de 3º grau – Designação dos membros dos júris; -----**

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: 1.** Promover a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 3.º grau: -----

Chefe do Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo -----

Chefe do Serviço Municipal de Desporto -----

**2.** Aprovar a composição dos respetivos júris de recrutamento: -----

Chefe do Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo -----

Presidente: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças-----

Vogais: Célia Maria Gonçalves Soares, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto e Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

Chefe do Serviço Municipal de Desporto -----

Presidente: Célia Maria Gonçalves Soares, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto

Vogais: Robertina Maria Calado Pereira Pinela, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

### **3. Submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros dos júris de recrutamento.** -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal que se rege pelas disposições dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro. -----

É da competência da assembleia municipal sob proposta da Câmara Municipal a designação do júri de recrutamento, que é composto por um presidente e dois vogais. ---

**De direito:** De acordo com o disposto no artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

### **--- g) Recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (5 Assistentes Operacionais) – Autorização para abertura do procedimento concursal também a candidatos que não possuam relação pública de emprego por tempo indeterminado;**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: 1.** Aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação de: Três postos de trabalho de Assistente Operacional (Pedreiro), -----

- Dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Cozinheiro), da carreira de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do Município. -----

### **2. Solicitar à Assembleia Municipal a autorização para abertura do procedimento concursal também a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para recrutamento excecional destes trabalhadores caso não seja possível a ocupação dos referidos postos de trabalho por trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e utilização da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, tendo como número máximo as vagas que se verifiquem no mapa de pessoal.** -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** Nos termos conjugados do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (orçamento de estado para 2015), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62 deste diploma podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados

a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, desde que o órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo autorize a abertura dos procedimentos concursais, fixando o número máximo de trabalhadores a recrutar e se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.º 2 a 6 do artigo 62.º, nas alíneas b) e d) do artigo 47.º e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 64.º e que são os seguintes: -----

Não aumento da despesa com pessoal em 2015; -----

Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;-----

Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos no município;-----

Seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no respetivo orçamento.-----

Considerando: -----

Que não se prevê o aumento da despesa com pessoal em 2015. -----

Que caso se verifique a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, pode o órgão deliberativo autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica por tempo indeterminado previamente constituída e que abertura de novo procedimento concursal representa um injustificado dispêndio de recursos financeiros e de tempo, com duplicação de procedimentos e o adiamento na ocupação dos postos de trabalho causa grave prejuízo para o normal funcionamento do serviço e prossecução do interesse público. -----

Que não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). -----

Que se verifica o cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, conforme demonstração em anexo. -----

Que face à insuficiência de recursos humanos para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar na Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e na Divisão de Projeto e Obras é imprescindível o recrutamento; -----

A evolução global dos recursos humanos no município: -----

Evolução dos Recursos Humanos					
	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	30-09-2015
n.º trabalhadores	588	565	542	517	503

Que o recrutamento só tem efeito em 2016, o encargo encontra-se previsto no orçamento de 2016, na classificação orçamental 02/01.01.04.04, com a dotação global de € 165.100,00.-----

**De direito:** De acordo com artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com os artigos 47.º, 62.º e 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.”-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão.-----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

-----  
**--- h) Recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (3Assistentes Operacionais) – Autorização para abertura do procedimento concursal também a candidatos que não possuam relação pública de emprego por tempo indeterminado.**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte“**PROPOSTA:** Aprovar, sob condição de aprovação do Mapa de Pessoal e Orçamento para 2016, pela Assembleia Municipal: ----

**1.** A abertura de procedimento concursal para ocupação de:-----

- Um posto de trabalho de Assistente Operacional (Leitor-Cobrador de Consumos);-----

- Um posto de trabalho de Assistente Operacional (Mecânico);-----

- Um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), da carreira de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do Município.-----

**2. Propor à Assembleia Municipal autorização para abertura do procedimento concursal também a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para recrutamento excecional destes trabalhadores caso não seja possível a ocupação dos referidos postos de trabalho por trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e utilização da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, tendo como número máximo as vagas que se verifiquem no mapa de pessoal.**-----

**FUNDAMENTOS: De facto:** Nos termos conjugados do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (orçamento de estado para 2015), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62 deste diploma podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, desde que o órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo autorize a abertura dos procedimentos concursais, fixando o número máximo de trabalhadores a recrutar e se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.º 2 a 6 do artigo 62.º, nas alíneas b) e d) do artigo 47.º e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 64.º e que são os seguintes:-----

Não aumento da despesa com pessoal;-----

Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;-----  
Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos no município;-----  
Seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no respetivo orçamento.-----

Considerando: -----

Que não se prevê o aumento da despesa com pessoal; -----

Que caso se verifique a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, pode o órgão deliberativo autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica por tempo indeterminado previamente constituída e que abertura de novo procedimento concursal representa um injustificado dispêndio de recursos financeiros e de tempo, com duplicação de procedimentos e o adiamento na ocupação dos postos de trabalho causa grave prejuízo para o normal funcionamento do serviço e prossecução do interesse público; -----

Que não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA); -----

Que se verifica o cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, conforme demonstração em anexo. -----

Que face à insuficiência de recursos humanos para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar na Divisão de Administração Geral e Financeira e Divisão de Comodidade Local é imprescindível o recrutamento; -----

A evolução global dos recursos humanos no Município: -----

Evolução dos Recursos Humanos					
	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	30-09-2015
n.º trabalhadores	588	565	542	517	503

Que o encargo encontra-se previsto no orçamento de 2016, na classificação orçamental 02/01.01.04.04, com a dotação global de € 165.100,00. -----

**De direito:** De acordo com artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com os artigos 47.º, 62.º e 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

#### 4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou a **Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de agosto, setembro e outubro de dois mil e quinze**, documento que é dado como

reproduzido na presente ata com o número trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão.-----

### **OBRAS NA COSTA DE SANTO ANDRÉ** -----

Interveio o Senhor Jaime Cáceres, eleito da CDU, referindo que ia falar na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, para abordar a transformação verificada nos últimos tempos na da Costa de Santo André até à recente inauguração das obras de recuperação ambiental dos ecossistemas e que resultaram de um forte investimento da Sociedade Pólis Sudoeste, cuja intervenção estava, inicialmente, prevista somente entre Sines e Sagres, acrescentando que o alargamento da mesma até à Costa de Santo André resultara da insistência do anterior Vereador que tinha o Pelouro do Ambiente e do atual Presidente da Câmara Municipal, ambos reconhecidos defensores da causa pública por parte das populações, conseguindo assim a concretização daquele investimento que era esperado havia cerca de trinta anos, e que não evoluía apesar das diligências da Autarquia, durante os quais a Câmara Municipal foi várias vezes maltratada pela Oposição por não existir investimento naquela área. ---- Mais referiu que aquelas obras eram um orgulho para a Freguesia de Santo André e devem orgulhar o Município, acrescentando que nas mesmas foram despendidos um milhão e cento e cinquenta mil euros, tendo o Município participado com cento e cinquenta mil euros. -----

Referiu ainda que a Junta de Freguesia e o Município têm uma estratégia comum para o desenvolvimento da Costa de Santo André e que foi neste sentido que afirmaram nomeadamente a Corrida da Lagoa, como a maior prova de atletismo do Alentejo, em estrada, recriaram os Banhos de S. Romão, realizaram o Festival Gastronómico e no próximo mês de janeiro será promovida a segunda edição do Festival da Enguia.-----

Concluiu, agradecendo à Câmara Municipal e aos membros da Assembleia Municipal pela sua contribuição para a evolução da Freguesia de Santo André. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo André e referiu que era obrigação dos eleitos lutarem por aquilo que acreditavam ser um benefício para as populações.-----

Mais referiu que aquele foi um processo complexo com um historial de trinta anos, o qual abordou resumidamente no ato de inauguração daquelas obras, acrescentando que as mesmas representavam uma enorme evolução qualitativa em termos ambientais e turísticos para a Costa de Santo André, bem como para a Freguesia, para o Município e até para a Região, as quais se irão repercutir na economia local. -----

Acrescentou que se tratava do maior investimento da Sociedade Pólis Sudoeste na Costa Vicentina e até no Algarve, considerando que era uma obra que a todos devia orgulhar, e que era a obra possível, tendo em conta várias vicissitudes, nomeadamente as condicionantes do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e a falta de verba para expropriação de terrenos particulares, o que permitiria o alargamento do estacionamento. Acrescentou que está prevista, em projeto, uma segunda fase daquelas obras.-----

Informou ainda que se tratava de uma obra da responsabilidade da Administração Central, a qual só avançou por insistência da Câmara Municipal, dado que, inicialmente, só estavam previstas obras a partir da Costa de Sines e no Algarve. -----

Mais informou que a obra foi financiada através de Fundos Comunitários, tendo a parte não participada sido repartida entre a Administração Central e o Município. -----

Concluiu, referindo que a Oposição reiterara durante anos a falta daquelas obras, não tendo agora manifestado qualquer posição de apreço pela sua concretização. -----

Interveio a Senhora Raquel Hilário, eleita do PSD, referindo que não pode estar presente na inauguração daquelas obras, as quais já visitou, tendo ficado muito agradada com o que viu, considerando que se tratava de um investimento importante e necessário. ----- Chamou a atenção para a falta de dois parafusos na instalação para a lavagem dos pés. O Senhor Presidente esclareceu que a falta dos parafusos tinha sido propositada, dado que aquela instalação foi colocada só para demonstração, aquando da inauguração das obras, sendo depois retirada até no início da época balnear, para evitar que seja vandalizada durante o inverno.-----

**OBRAS EM ERMIDAS**-----

O Senhor João Alberto Guerreiro, eleito da CDU, referiu que a segunda fase das obras da conduta de água que estavam em curso numa zona central daquela Vila, implicava a abertura de valas e o levantamento de vários metros de calçada, criando muitos obstáculos na circulação de pessoas e viaturas relativamente aos quais era necessário ter muito cuidado para evitar acidentes, pelo que, solicitou à Câmara Municipal que diligenciasse no sentido de proceder a uma rápida reposição da calçada para evitar incómodos prolongados para a população.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de uma obra por administração direta, a qual demorava algum tempo, e teve de ser interrompida durante as Festas de Santa Maria, acrescentando que tem havido a preocupação de minimizar os impactos para as populações.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pelo Senhor Primeiro Secretário a relação, em **minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata.-----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**.-----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, eram vinte e duas horas e quarenta minutos.-----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_